



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 17 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 743

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 683/2020) .....	2
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (N° 004/2020) * .....	3
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (N° 005/2020) * .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	5
OUTROS .....	5
BOLETIM INFORMATIVO (N° 117/2020) .....	5
BOLETIM INFORMATIVO (N° 118/2020) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 683/2020)



PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE

GABINETE  
DO PREFEITO

DECRETO Nº 683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o prazo estabelecido no art.1º do Decreto nº 673/2020, que suspendeu temporariamente a concessão de benefícios estatutários a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIX, do art.81 da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** O art. 1º do Decreto nº 673/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º Fica suspensa temporariamente em todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, a concessão de gratificações, licenças, afastamentos, mudanças de nível, enquadramentos, estabilidade econômica, remoções, dentre outros benefícios estatutários previstos na Lei nº 493/97, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.”**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br  
www.xiqexique.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (Nº 004/2020) \***



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENÇA PREVIA Nº 004/2020**

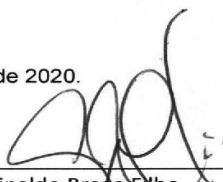
O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA**, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração-ANM, concede a Empresa **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.092.799/0001-81, com sede na Av. Deodoro da Fonseca, 479, Bairro Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.020-025 **LICENÇA** para **Extração de Cascalho**, no local denominado Fazenda Judeia, situada na BA 052, km 16, em terrenos de propriedade de Gilberto Filipe Figueiredo Feitosa, pelo prazo de **05 anos**, numa área de 42,89 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices em Coordenadas geodésicas (lat/lon): -10°50'30"650 S e Longitude 42°34'01"310 W, LAT= 10°50'42"130 S LON= 42°34'01"310 W, LAT= 10°50'42"130 S LON= 42°33'31"340 W, LAT= 10°50'37"590 S LON= 42°33'31"340 W, LAT= 10°50'37"590 S LON= 42°33'18"970 W, LAT = 10°50'35"460 S LON= 42°33'18"970, LAT= 10°50'35"460 S LON= 42°33'12"790 W Sistema SIRGAS 2000 no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, destinando-se os materiais para o emprego em revestimento de estradas de acesso a obras de parque de energia eólica entre os municípios de Xique Xique-BA e Itaguaçu da Bahia.

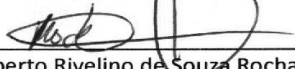
Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **022/2020/SEMADS**.

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. **REGISTRO DE LICENCIAMENTO** junto a Superintendência da Agência Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.
2. **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)** ou **LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)**, expedida pela SEMADS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique, em 25 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Braga Filho  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Rivelino de Souza Rocha  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro -  
CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455

E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (Nº 005/2020) \***



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENÇA PREVIA Nº 005/2020**

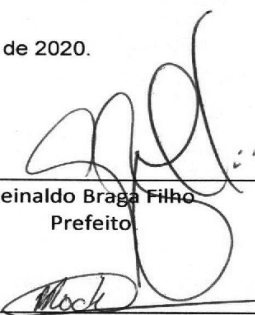
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA, juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração-ANM, concede a Empresa **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.092.799/0001-81, com sede na Av. Deodoro da Fonseca, 479, Bairro Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.020-025 **LICENÇA** para **Extração de Cascalho**, no local denominado Fazenda Pedra Azul, situada na BA 052, S/N em terrenos de propriedade de Paulo Liran Galvão Dourado, pelo prazo de **05 anos**, numa área de 34,85 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices em Coordenadas geodésicas (lat/lon): LAT= 10°54'17"145 S e Longitude 42°31'24"822 W, LAT= 10°54'33"199 S LON= 42°31'24"822 W, LAT= 10°54'33"199 S LON= 42°31'37"0 W, LAT= 10°54'36"854 S LON= 42°31'37"0 W, LAT= 10°54'39"854 S LON= 42°38'31"232 W, LAT = 10°54'26"231 S LON= 42°38'19"232, LAT= 10°54'39"231 S LON= 42°31'19"232 W Sistema SIRGAS 2000 no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, destinando-se os materiais para o emprego em revestimento de estradas de acesso a obras de parque de energia eólica entre os municípios de Xique Xique-BA e Itaguaçu da Bahia.


Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **023/2020/SEMADS**.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Superintendência da Agência Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016.
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), ou (Licença Simplificada) expedida pela SEMADS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique, em 25 de Agosto de 2020.

  
Reinaldo Braga Filho  
Prefeito

  
Roberto Rivelino de Souza Rocha  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro -  
CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 117/2020)



**BOLETIM INFORMATIVO (Nº 118/2020)**

